



Estado de Mato Grosso.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 874/2015, de 16/11/2015. Vereadores presentes: Adão Alves de Camargo, Adjaine Guimarães Borges, Francélio Pedro da Silva Filho, Fabiana dos Santos Rocha Martins, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mário Pires de Araújo, Marcilio Nunes Porto, Marcelo Pereira Neves e Ozéas Pondé Dias.** Com número legal o Sr. Presidente declarou por aberto os trabalhos, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao Secretário a realizar Leitura da ata da sessão Ordinária anterior nº. 873/2015 realizada no dia 05 de novembro 2015 e leitura do ofício nº. 019/2015, encaminhado pelo Procurador Jurídico Legislativo da Câmara Municipal de Guiratinga, Dr. Rafael Rodrigues Soares, onde convida todos os Senhores Edis desta Casa de Leis, para participarem do 4º encontro do projeto “MESA DE DEBATES” a ser realizado no dia 17 de novembro 2015 às 19h00 horas, na sede da Subseção da OAB/MT, na Rua Rio Branco, nº. 2.650 cidade de Rondonópolis MT. **Expediente do Poder Executivo: Projeto de Lei nº. 047/2015. “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder descontos nos valores dos encargos e adicionais e promover parcelamentos incidentes sobre a cobrança do IPTU – (Imposto Predial Territorial Urbano), Alvarás de Licença Para Funcionamento e ISS, anteriores ao ano de 2015 e dá outras providencias.” Expediente do Poder Legislativo: Vereador Luiz Mário: Requerimento nº. 18/2015.** Requer informações da Secretária de Administração do Município de Guiratinga, que encaminhe a Câmara Municipal de Guiratinga, **cópia** dos documentos relacionados a seguir: **Registro de empregados, livro de ponto do servidor do período de 01 de janeiro 2009 à data atual, todos os requerimentos de férias, Licença Prêmio, Portarias de afastamento e retornos permitidos ao Senhor Nivaldo Almeida Queiroz, técnico em contabilidade da Prefeitura Municipal de Guiratinga MT. Vereador Luiz Mário: Indicação nº. 22/2015. Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão através da Secretária de Obras e Serviços no sentido de realizar serviços de remoção de pedras deixadas quando da realização da terraplanagem para pavimentação asfáltica no perímetro da esquina da Rua Tocantins com a Avenida Isael Arco Verde. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 047/2015. “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder descontos nos valores dos encargos e adicionais e promover parcelamentos incidentes sobre a cobrança do IPTU – (Imposto Predial Territorial Urbano), Alvarás de Licença Para Funcionamento e ISS, anteriores ao ano de 2015 e dá outras providencias.” O Projeto de Lei nº. 047/2015 foi colocado em discussão, com proposta de Emenda realizada pelos Vereadores, onde obteve Parecer Conjunto favorável exarado pelos Relatores das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Economia, Finanças e Fiscalização, os Vereadores Adão Camargo e Ozéas Pondé, acompanhado dos demais Membros da Comissão. Após discussão o Projeto de Lei nº. 047/2015 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade com as Emendas sugeridas. **Requerimento nº. 18/2015.** Requer informações da Secretária de Administração do Município de Guiratinga, que encaminhe a Câmara Municipal de Guiratinga, **cópia** dos documentos re-****



Estado de Mato Grosso.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

lacionados a seguir: **Registro de empregados, livro de ponto do servidor do período de 01 de janeiro 2009 à data atual, todos os requerimentos de férias, Licença Prêmio, Portarias de afastamento e retornos permitidos ao Senhor Nivaldo Almeida Queiroz, técnico em contabilidade da Prefeitura Municipal de Guiratinga MT. O Requerimento nº. 18/2015 foi colocado em discussão, após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.** Com a palavra o Senhor Presidente **José Serafim Ribeiro de Moraes**, colocou em discussão as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Guiratinga, do exercício financeiro do ano de 2014, gestão do Prefeito **Hélio Antonio Filipin Goulart**, para posterior votação. Com a palavra o **Vereador Ozéas Pondé Dias, Relator da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização**, cumprimentou a todos as pessoas presentes, e como Relator da **Comissão supramencionada** a estas contas em tela, diz que esteve reunido com os **Vereadores Francelino Pedro da Silva Filho, Presidente da Comissão de Orçamento, Economia Finanças e Fiscalização, e a Vereadora Fabiana dos Santos Rocha Martins, Membro da Comissão de Orçamento, Economia Finanças e Fiscalização**, e ao analisarem o **Parecer nº. 41/2015 –TP**, Referente ao **Processo nº. 3.420-7/2014 do TCE/MT**, referente às Contas do exercício financeiro 2014, da Prefeitura Municipal de Guiratinga, gestão do **Prefeito Hélio Antonio Filipin Goulart. A Comissão de Orçamento, Economia Finanças e Fiscalização** concluiu o **relatório, e o relator Ozéas Pondé Dias**, realizou a leitura do mesmo, emitindo **Parecer Favorável**, acompanhada pelos demais Membros da Comissão. A Comissão por unanimidade acompanhou o voto do Exmo. Senhor Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **Sergio Ricardo de Almeida, Favorável pela aprovação das Contas do exercício 2014, da Prefeitura Municipal de Guiratinga, gestão do Prefeito Hélio Antonio Filipin Goulart**, com as seguintes ressalvas ao **Processo nº. 3.420-7/2014 do TCE/MT e Parecer nº. 41/2014- TP**, e que a Prefeitura Municipal seja notificada para realizar as adequações necessárias, conforme relatório da Comissão e Tribunal de Contas do Estado de MT. **O Relator da Comissão, Vereador Ozéas Pondé Dias**, advertiu o governo atual, quanto à necessidade de se adequar a atualidade da gerência pública, pois existem algumas recomendações no Processo das Contas do exercício de 2014 da Prefeitura Município de Guiratinga, conforme relacionado: 1- Que proceda o aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da educação, e na área da saúde, visando com isso uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas; 2- Que melhore o desempenho dos indicadores avaliados com resultados abaixo da média do Brasil com relação a educação; Taxa de cobertura potencial na educação infantil (0-6 anos) (2013); 3- Que melhore o desempenho dos indicadores avaliados com resultados abaixo da média do Brasil com relação a Saúde; Taxa de mortalidade neonatal precoce; Taxa de mortalidade Infantil; Cobertura – Imunizações: Pentavalente; 4- Que determine que o processo de eleição a ser realizado para o novo mandato assegure na composição do Conselho Tutelar 5 (cinco) membros e os respectivos suplentes para eventuais substituições, conforme estabelece o artigo 32 da Lei nº. 12.696, de 25/07/2012.



Estado de Mato Grosso.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

O Relator **Ozéas Pondé** frisou que as referidas Contas, teve **Parecer Prévio Favorável** pela aprovação exarada pelo **Ministério Público de Contas** através do **Procurador Drº. Wiliam de Almeida Brito Júnior** e do excelentíssimo **Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Sergio Ricardo de Almeida**, Relator das contas em tela, à explanação do Vereador foi na oportunidade acompanhada, pelos demais Membros da Comissão de Orçamento, Economia Finanças e Fiscalização. Com a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, **José Serafim**, colocou em votação o **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENETO, ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**, que foi Favorável ao Parecer do **TCE/MT** a aprovação das **Contas do exercício 2014, gestão do Prefeito Hélio Antonio Filipin Goulart**. O Parecer foi aprovado por **09 (nove) VOTOS FAVORAVEIS**, ficando assim aprovada por unanimidade, as **Contas Anuais do exercício do ano 2014 da Prefeitura Municipal de Guiratinga, gestão do Prefeito Hélio Antonio Filipin Goulart**. **USO DA TRIBUNA** - os senhores Vereadores foram solidários as matérias que deram entrada nesta casa de Leis. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga, declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2015.

**Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 16 de novembro 2015.**

**José Serafim Ribeiro de Moraes**  
-Presidente-

**Marcelo Pereira Neves**  
1º. Secretário